



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

## PORTARIA Nº 106/2023

“Nomeação de servidor para provimento de função gratificada de Vice Diretor Escolar e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir a demanda do CEMEI Pedacinho do Céu para provimento da função de Vice Diretor Escolar;

**CONSIDERANDO** a existência de lei específica; e

**CONSIDERANDO** a existência de processo seletivo em vigor com resultado dos aprovados na data de 29/12/2022 para provimento dos cargos de Diretor de Escola e de Centro de Educação Infantil, em conformidade com o Decreto 70 de 29 de agosto de 2022 e alterações;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o Servidor municipal **GERALDO MIRON ARAÚJO ALVES**, professor, matrícula n. 92, portador do RG MG 4.866.292, inscrito no CPF sob o nº 687.112.206-00, para ocupar o cargo **VICE-DIRETOR do CEMEI Pedacinho do Céu**, com remuneração em conformidade com o artigo 48 cominado com o Anexo I da Lei Complementar n. 038/2022 e atribuições em conformidade como Anexo III da mesma Lei.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correção por conta de dotação própria do orçamento em vigor da educação.

**Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário**, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 28 de abril de 2023.

**ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS**  
Prefeito Municipal

